



## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### SECRETARIA

#### ATO Nº 115, DE 7 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 15, de 6/3/2018, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, resolve:

1 - Dispensar a servidora CRISTINA BARBOZA VIEIRA DE ALBUQUERQUE, código 14196, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, com efeitos a contar de 6 de março de 2018, em virtude de sua aposentadoria.

2 - Designar o servidor RODRIGO CORREIA LEAL DE MELO, código 41872, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do referido Gabinete.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

## ATO Nº 116, DE 7 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 12, de 5/3/2018, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Walmir Oliveira da Costa;

considerando o constante do memorando nº 8, de 6/3/2018, do Gabinete da Ex.ma Sr.<sup>a</sup> Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, resolve:

Designar o servidor PAULO RENA DA SILVA SANTAREM, código 36943, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, do Gabinete da Ex.ma Sr.<sup>a</sup> Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### ATO Nº 9, DE 6 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares estabelecidas no inciso I do art. 77 do Regulamento Geral da Secretaria deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 1.931/2017, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 502.206/2018-9, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 26/2/2018, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/1990, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe B, Padrão 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora TATIANA SANDY TIAGO, código 44103.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO